

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 83ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de fevereiro de 2020, às 19h00min, no Gabinete do Diretor Presidente, na SCPAR Porto de Imbituba S.A., em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Processo PIMB 141/2020 e Processo PIMB 583/2020.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia. Em conjunto, cada um dos processos em pauta foi aberto no painel eletrônico, analisados e devidamente deliberados, além de demandas não constantes em processos eletrônicos trazidas pelos Diretores.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba deliberou no sentido de:

1. Processo PIMB 141/2020 – Solicitação de Autorização do Uso Tanque 01 do TGL Empresa Fertilizante.

Resumo da proposta: O Diretor Alexandre inicialmente informa que se trata de pedido de renovação da autorização de uso concedida no Processo PIMB 5144/2019. O pedido de uso do Tanque foi protocolado no dia 10/01/2020. Adotadas as recomendações do parecer jurídico nº 18/2020 complementado pela Comunicação Interna nº 009/2020, o processo foi instruído com todos os documentos listados pelo art. 7º da Resolução nº 001/2015.) A comprovação da demanda foi efetuada através de carta do cliente, com anúncio de chegada de navio para até 25/03/2020 (Ofício FSC 84/20 - CE-DIR 055/20 Coremal). O Parecer Técnico do Setor de Operações, CI nº 004/2020, se manifestou no sentido de que a proposta apresenta comprovação de demanda.

2. Processo PIMB 583/2020 – Requerimento para uso do tanque TGL – Empresa Sanaval.

Resumo da proposta: O Diretor Alexandre inicialmente informa que se trata de pedido de autorização de uso concedida no Processo PIMB 583/2020. O pedido de uso do Tanque foi protocolado no dia 10/02/2020. Adotadas as recomendações do parecer jurídico nº 33/2020, o processo foi instruído com todos os documentos listados pelo art. 7º da Resolução nº 001/2015. A comprovação da demanda foi efetuada através de carta do cliente, com anúncio de chegada de navio para primeira semana de março. O Parecer Técnico do Setor de Operações, CI nº 015/2020, se manifestou no sentido de que a proposta apresenta comprovação de demanda.

7. Deliberações: Considerando que o art. 8º, I da Resolução nº 001/2015 define que o primeiro critério de desempate é a ordem cronológica dos pedidos; Considerando que o pedido de uso do tanque 01 apresentado pela empresa Fertisanta foi protocolado em 10/01/2020 e o pedido da empresa Sanaval foi protocolado em 10/02/2020, portanto, um mês após o protocolo do pedido da empresa Fertisanta; Considerando que a comprovação de demanda das duas requisições de uso possuem a mesma característica – carta de clientes informando que teriam carga para movimentar pelo Porto de Imbituba –, ou seja, nenhuma das propostas possui materialidade real e imediata (não há navio anunciado no line up, por exemplo); Considerando que a proposta da empresa Fertisanta está respaldada por um diferencial significativo em relação à proposta da empresa Sanaval, isto é, um compromisso de “take or pay” que garante o pagamento das tarifas de operação, caso haja algum problema com a chegada do navio anunciado. Por todos esses motivos apresentados, o Diretor Alexandre vota pela concessão da autorização de uso para a empresa Fertisanta pelo prazo de 45 dias, a contar de 19/02/2020, sendo acompanhado em seu voto pelo Diretor Presidente.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.



Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 19 de fevereiro de 2020.



Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.